

PARECER Nº078/2023

PROCESSO Nº220823-01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – PE – SRP- PMSF- ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

**PARECER**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº220823-01, referente ao Pregão Eletrônico nº021/2023 tendo como assunto a futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São Francisco do Pará.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, XXI, a instauração de processo licitatório pela administração pública para contratação de serviços, obras, compras e alienações. Assim a Lei Nacional nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 que regulamente este artigo (37 CF), dispõe sobre a regra de exceções e a Lei nº10.520/02 que trata sobre compras por meio de pregão.

Analisando o Processo Administrativo nº220823-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Memorando do Secretário de Administração ao departamento de compras; anexos - Memorando da Secretária de Assistência Social; Termo de Referência, justificativa; Portaria do Fiscal; Termo de autuação; Modelo de Cotação; Mapa comparativo de preços; Despacho (Departamento de compras) para a contabilidade; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Despacho do setor de compras a Secretária; Autorização da Secretária para abertura de procedimento licitatório; Despacho do setor de compras a Licitação; Decreto da Comissão do Pregão; Despacho à procuradoria; Minuta do Edital; Parecer Jurídico; Edital do Pregão Eletrônico nº021/2023-PE-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL; Publicações (aviso de licitação); Pedidos de impugnação; Respostas à impugnação; Documentos da empresa (habilitação); Declarações; Proposta consolidada; SICAF; Ata da sessão de licitação (Pregão nº021/2023 – PE – SRP – PMSF - ASSISTÊNCIA SOCIAL); Termo de adjudicação; Relatório de julgamento de licitação; Despacho à procuradoria, Parecer jurídico; Despacho a controladoria.

Recomendo que seja providenciado publicação.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 11 de novembro de 2023.

**MARCIANA  
BARROS DA  
CRUZ**

Assinado de forma digital  
por MARCIANA BARROS  
DA CRUZ  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2023.006.20380

Marciana Barros da Cruz  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria nº19/2017-GPSF

